

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2023 (Substitutivo)**

Tendo esta Comissão, recebido na data de 22/03/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 08/2023 (Substitutivo), de autoria da Mesa Diretora, que *“Dispõe sobre as regras para aplicação da Lei Federal 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Itaunense”*, e atuando como relator nomeado para exarar parecer acerca da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O referido projeto tem como objetivo a necessidade de adequação desta Casa Legislativa ao texto da nova Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), que revogará normas consideradas ultrapassadas e consequentemente irá ao encontro das novas tecnologias e às necessidades dos setores públicos contemporâneos.

Neste sentido, entendemos que o presente Projeto de Lei, está instruído com toda a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelecem os artigos, 28, inciso I e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do acima exposto, e após analisar o Projeto de Lei em tela, entendo que a matéria está elaborada de acordo com as normas legais e regimentais atinentes à espécie, estando apta para apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das comissões, em 27 de março de 2023.

Giordane Alberto Carvalho
Relator da matéria na CCJ

Acompanham o voto do relator os demais membros da CCJ:

Leonardo Alves dos Santos
Presidente da CCJ

Lacimar Cezário
Membro